



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2045/2020, de 31/08/2020.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 199.800,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1637/2020,

Decreta:

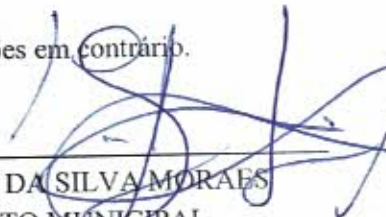
Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 199.800,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1018 - AMPLIAÇÃO E REFORMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	
837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	R\$ 199.800,00
4996 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, OU AMPLIAÇÃO DE CAPS/UBS	R\$ 199.800,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:


a) R\$ 199.800,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 4996)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.




EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.



JACKSON GABRIEL M. RODRIGUES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



JOANE DE SOUZA FONTOURA
SECRETÁRIA DA FAZENDA